



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA FÍSICA Nº 01/2023
(Processo Administrativo nº 09/2023)

A Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZAR a contratação direta - DISPENSA FÍSICA Nº 01/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de **REFORMA E ADEQUAÇÃO** da Câmara Municipal de Indiaporã, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de material, de ferramentas e de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços contratados, para atender as necessidades da Câmara,

Proceda-se a convocação para assinatura do contrato, do representante legal da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA**, CNPJ nº 02.422.234/0001-52, estabelecida na Rua Projetada 1, nº 1.837, Distrito Industrial II, em Ouroeste/SP, pelo valor global de R\$ 41.676,21 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), por ser a proposta mais vantajosa a Edilidade.

Indiaporã/SP, 25 de outubro de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
- Presidente da Câmara -